



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL DE REOPÇÃO Nº 021/2014 – DRCA/UFAL CAMPUS DO SERTÃO – DELMIRO GOUVEIA

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que, no período de **26/03/2014 a 02/04/2014**, estarão abertas as inscrições para **Reopção de Curso, ano letivo 2014/1**, da **Universidade Federal de Alagoas – Campus Sertão**, no **SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo.

1 – A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996, 001/1999–CEPE, de 11/01/1999 e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003.

2 – Do Total das Vagas:

2.1 - As vagas para **Reopção de Curso** para o semestre letivo **2014/1** são **171 (cento e setenta e uma vagas)** para o **Campus Sertão**, distribuídas conforme quadro abaixo:

Curso	Modalidade	Campus / Unidade	Habilitação	Turno	Oferta	Vagas
Engenharia Civil	Presencial	Sertão / Sede	Bacharelado	Diurno	Semestral	6
Engenharia da Produção	Presencial	Sertão / Sede	Bacharelado	Diurno	Semestral	30
Geografia	Presencial	Sertão / Sede	Licenciatura	Noturno	Semestral	29
História	Presencial	Sertão / Sede	Licenciatura	Noturno	Semestral	21
Letras	Presencial	Sertão / Sede	Licenciatura	Diurno	Semestral	38
Pedagogia	Presencial	Sertão / Sede	Licenciatura	Diurno	Semestral	47
TOTAL						171

3 – Das Solicitações – Documentação Necessária:

3.1 - As solicitações para **Reopção de Curso** serão realizadas no **CRCA**, no prédio do Campus Sertão – Sede, Delmiro Gouveia, para os candidatos do Campus **Sertão** com a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição que poderá ser impresso através do link: <http://www.ufal.edu.br/estudante/arquivos/v1/drca/formularios/requerimento-geral>.

Ou disponibilizado no atendimento da **Secretaria de Cursos/Coordenadoria de Graduação**.

b) O aluno deverá estar munido do **Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor da **CRCA** ou do **DRCA**.

3.2 - A entrega da Documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso – 2014/1** será no período de **26/03/2014 a 02/04/2014**, no horário de **9h. às 12h. e das 16h30 às 20h.**;

3.3 – O candidato deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico e Histórico Escolar Analítico) no ato de formalização do processo, **após conferência da CRCA – Campus Sertão**.

3.4 - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no item 3.1.

3.5 - O requerente só poderá fazer a Reopção apenas para 1 (um) curso;

3.6 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Reopção de curso do solicitante.

4 - Da seleção:

4.1 - A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do Curso respectivo e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilidade de adequação à série mais adiantada;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
- c) Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico escolar;

5 - Normas do Processo Seletivo:

a) Em caso de empate nos critérios elencados no item 4.1, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

b) É vedada a reopção aos alunos que tenham ingressado na Universidade por equivalência (portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme [Resolução nº 114/95-CEPE](#), de 13/11/95;

c) Terão prioridade, os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento;

d) Não ter extinguido o prazo para a conclusão do Curso de origem;

e) Ter concluído a 1ª série do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, **60% da carga horária**.

f) Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a **ATA DE MATRÍCULA**, não poderá desistir do pedido da reopção.

5 - Do resultado:

5.1 – O Edital contendo **resultado da seleção final à vaga de Reopção** será publicado no dia **11 de abril de 2014**, no mural da **CRCA/CAMPUS SERTÃO**.

5.2 – As vagas não ocupadas nesse processo seletivo de Reopção 2014/1 poderão, a critério do respectivo Colegiado de Curso, serem remanejadas para o processo seletivo de Transferência Externa 2014/1.

6 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas,
em **26 de março de 2014.**

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
DIRETORA GERAL DO DRCA